

Regulamento do sorteio de prêmios entre os bancários sindicalizados 2019



Do objetivo:

O objetivo das premiações são as comemorações dos **70 anos do Sindicato dos Bancários de Goiás** e do “**Dia Nacional do Bancário**” com a valorização dos integrantes da categoria que contribuem para o fortalecimento desta entidade sindical através da sindicalização;

Da data e local da realização

Os sorteios serão realizados no dia 31 de agosto de 2019, às 13:00 horas, no Clube dos Bancários, situado na Av. Planície, Conjunto Itatiaia, Goiânia(GO);

Da modalidade do sorteio:

- Os sorteios dos prêmios entre os bancários sindicalizados serão realizados pelo sistema de ‘cumbuca’, onde serão depositadas os impressos com os dados cadastrais dos filiados ativos em um recipiente e feitos os sorteios, um após o outro;

Da premiação:

- Em conformidade com a regulamentação abaixo, serão sorteados 09 (nove) prêmios, na seguinte ordem:

Ordem de sorteios	Produtos	PARTICIPANTES
9º	TV 50' UHD SMART	Bancários sindicalizados que estejam na ativa e presentes no clube
8º	Ar condicionado 9.000 btus	Bancários sindicalizados que estejam na ativa e presentes no clube
7º	Celular A30 Samsung	Bancários sindicalizados que estejam na ativa e presentes no clube
6º	TV 50' UHD SMART	Quadro de associados <u>bancários aposentados</u> presentes no clube
5º	Celular A30 Samsung	Quadro geral de sindicalizados ativos
4º	Celular A30 Samsung	Quadro geral de sindicalizados ativos
3º	TV 50' UHD SMART	Quadro geral de sindicalizados ativos
2º	TV 50' UHD SMART / inverter	Quadro geral de sindicalizados ativos
1º	01 AUTOMÓVEL KWID ZEN, cor branca	Quadro geral de sindicalizados ativos

Da habilitação para concorrer aos prêmios:

a) do 9º ao 7º prêmio:

- Concorrerão a esses prêmios os **bancários sindicalizados que estejam na ativa e presentes no clube** no momento da realização do sorteio. Cada participante elegível receberá (02) dois cupons de mesma numeração na portaria do clube, exclusivamente no dia do evento, quando (01) um deles será depositado em uma urna que será levada ao local dos sorteios e o outro ficará com associado titular;

b) do 6º prêmio:

- Todos os integrantes do **Quadro de associados bancários aposentados**, que estejam com as suas situações regularizadas junto à Secretaria do Sindicato e **presentes no clube** no momento da realização do sorteio. Cada participante elegível receberá (02) dois cupons de mesma numeração na portaria do clube, exclusivamente no dia do evento, quando (01) um deles será depositado em uma urna que será levada ao local dos sorteios e o outro ficará com associado titular;

c) do 5º ao 1º prêmio:

- Todos os **bancários sindicalizados que estiverem na ativa** e quites com suas obrigações econômicas com o Sindicato, concorrerão aos sorteios do 5º ao 1º prêmios. O Sindicato depositará impressos com os dados cadastrais desses associados em recipiente próprio para realização dos sorteios;

Da entrega dos prêmios:

a) do 9º ao 6º prêmio:

- Imediatamente após cada sorteio dos *prêmios de 9º ao 6º*, o associado titular terá que se apresentar aos realizadores do sorteio no prazo máximo de dois minutos, munido da carteira social do sindicato ou outro documento que comprove a condição de associado e do cupom sorteado, para validar e receber o prêmio. Caso o sorteado não se apresente ou não esteja de posse do cupom e da comprovação de sindicalizado, aquele sorteio será cancelado e realizado(s) outro(s) imediatamente até que o prêmio seja entregue a quem de direito;

b) do 5º ao 1º prêmio:

- As entregas das premiações inerentes do 5º ao 2º prêmios serão feitas no momento da realização de cada sorteio no caso do(a) bancário(a) sindicalizado(a) estar presente no Clube dos Bancários ou até 30 dias no caso do Sindicato levar até o local de trabalho do contemplado;

- A entrega da premiação do automóvel (1º prêmio) pelo Sindicato ocorrerá logo após conhecida a pessoa sorteada, quando esta fornecerá ao Sindicato cópias dos seus documentos necessários à aquisição e emplacamento do veículo;

- Os valores relativos ao registro, gravame, emplacamento, placa, plaqueta, lacre, Renavan e outros do veículo junto aos Departamentos de trânsito, bem como custos com despachante e outras taxas, são de responsabilidade do(a) bancário(a) contemplado(a) no sorteio;

Das disposições gerais:

- Ao receberem suas premiações os contemplados com as premiações autorizam o uso de suas imagens, áudios e declarações nos informativos sobre a realização e importância deste evento.

-Os dirigentes sindicais estão excluídos da participação nos sorteios.

Goiânia(GO), 30 de julho de 2019

SERGIO LUIZ DA COSTA

Presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás